

Ofício PCMG/GAB-SEC nº. 276/2026

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2026.

Ilustríssimo Senhor
Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Governo - SEGOV
Belo Horizonte/MG

Assunto: **informações a respeito do atendimento da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de Juiz de Fora.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1510.01.0155478/2025-32].

Senhor Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a V. S.^a que aportou na Chefia de Gabinete da Polícia Civil o Ofício nº 1845/2025 (117612138), proveniente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em que solicita informações acerca do funcionamento da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) daquele município e questiona sobre a possibilidade de atendimento ininterrupto.

De acordo com o levantamento realizado no diagnóstico das Unidades de Atendimento à Mulher, a Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária da PCMG informou que, para que houvesse funcionamento em regime ininterrupto da DEAM de Juiz de Fora, seria imprescindível a formação de, no mínimo, 05 (cinco) equipes completas, o que demandaria um aumento significativo do efetivo de policiais, o que se mostra inviável no presente momento, diante do atual quadro de pessoal da Instituição.

Não obstante, para assegurar o atendimento ininterrupto às mulheres vítimas de violência a Polícia Civil de Minas Gerais disponibiliza o recurso do Plantão Digital, que possibilita o registro de ocorrências de forma contínua, em todos os Departamentos de Polícia do Estado.

Cumprir destacar, ainda, que, em consonância com as diretrizes da Lei Maria da Penha, a Instituição, por meio do Programa PCMG por Elas, apresentou a a proposta de implantação do Plantão Lilás, um equipamento inovador que visa garantir proteção, acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

O proposta do Plantão Lilás será vinculada à Central Estadual do Plantão Digital, com o objetivo de oferecer atendimento especializado e ininterrupto, utilizando a tecnologia como aliada para ampliar a acessibilidade e a eficácia na proteção dos direitos das mulheres. Esse equipamento será instalado prioritariamente em localidades com atendimento de plantão 24 horas, alinhado às demandas da lei e às necessidades locais.

A Polícia Civil reforça o compromisso com a defesa do interesse do povo mineiro e está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marcelo Oliva Galizzi
Delegado de Polícia Civil
Assessor de Relações Institucionais da PCMG

Frederico Raso Lopes Abelha
Delegado-Geral de Polícia
Chefe de Gabinete da Polícia Civil de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Oliva Galizzi, Delegado de Polícia**, em 12/01/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Raso Lopes Abelha, Chefe de Gabinete**, em 12/01/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130942291** e o código CRC **78541185**.